



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
Câmara Municipal
Gabinete de Apoio à Presidência

Regulamento

Concurso



1º Âmbito

O concurso “Presépio Encantado” é uma iniciativa dinamizada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e pretende vivificar o espírito da quadra Natalícia. Para esse efeito recorrer-se-á a um dos mais representativos elementos da sua simbologia: o Presépio. A tradição do Presépio, pela qual se recriam quadros evocativos do nascimento do Menino, tem uma enorme expressão na nossa comunidade, sendo uma manifestação cultural e artística que importa preservar.

Os trabalhos realizados no âmbito do concurso estarão expostos ao público, no período de 11 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, no Pavilhão dos Desportos.

2º Objetivos

- Valorizar as tradições natalícias e realizar uma exposição com os trabalhos entregues;
- Promover a vivência do espírito natalício;
- Estimular a criatividade e o prazer associados à expressão artística.

3º Destinatários

Podem participar nesta iniciativa todas as turmas, dos diversos ciclos de ensino ministrado no concelho, dos Jardins de Infância ao Secundário, assim como os utentes dos Lares e Centros de Dia.



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

4º Condições de Participação

- a) A formalização do concurso terá que ser realizada através do preenchimento de formulário próprio que segue em anexo, até ao dia 4 de dezembro 2015; A ficha de inscrição deverá ser enviada ou entregue no seguinte endereço:

Casa da Cultura
Largo Serpa Pinto, 22
6440–118 Figueira de Castelo Rodrigo

- b) O material a usar na execução dos presépios é de escolha livre, os trabalhos deverão apresentar condições de estabilidade para que possam ser integrados na exposição;
- c) Na sua execução, o presépio deverá contemplar as figuras tradicionais (não podem ser de compra);
- d) O tamanho máximo dos presépios admitidos a concurso será de 50 cm por 70 cm;
- e) Os trabalhos deverão ser identificados de forma visível, com o nome do grupo participante;
- f) Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 10 de Dezembro. A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento;
- g) Os participantes deverão indicar um representante que possa funcionar como interlocutor com a entidade envolvida;

5º Calendarização

Formalização da Inscrição	Até 4 de dezembro/2015
Entrega dos trabalhos	10 de dezembro/2015
Montagem da exposição	11 de dezembro/2015
Exposição dos trabalhos	12 de dezembro/2015
Desmontagem da exposição	7 de janeiro/2016
Devolução dos trabalhos às entidades participantes	8 de janeiro/2016

6º Júri

Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por três elementos a nomear pela organização. A decisão do Júri é irrevogável.



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

7º Critérios de Avaliação

- a) A Criatividade/originalidade;
- b) Harmonia do conjunto;
- c) Representação das figuras tradicionais;
- d) Diversidade de materiais

8º Prémios

- a) Será atribuído um prémio ao vencedor de cada uma das seguintes categorias:

Categorias	
Jardins de Infância	
Escolas	1º ciclo
	2º ciclo
	3º ciclo e Secundário
Lares e Centros de Dia	
Juntas de Freguesia	

- b) Serão entregues certificados de participação a todos os concorrentes.

9º Direitos de utilização

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se ao direito de utilizar os trabalhos numa exposição aberta ao público. Reserva-se ainda ao direito de fotografar os trabalhos participantes e utilizar esse registo para qualquer finalidade do seu interesse, sem obrigação de autorização de autor, mas sempre com a citação de autoria.



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
Câmara Municipal
Gabinete de Apoio à Presidência

11º Disposições finais

- a) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora;
- b) O incumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas neste regulamento pode representar a não admissão da inscrição;
- c) O Município não se responsabiliza pelos danos que possam ocorrer nos trabalhos sujeitos a concurso, no período em que permaneçam expostos.